



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## PORTARIA Nº 1048, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e legislação correlata, e ainda considerando o Memorando 052/2017/Contratos-Convênios/PROAD/Reitoria/IF Goiano,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2017, celebrado entre **Instituto Federal Goiano e GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, cujo objeto é “prestação de serviço de seguro total de veículo”, para atender às necessidades do Instituto Federal Goiano.

UNIDADE	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Reitoria	Robson da Silva Carneiro	Juliana Hernandez Correia
Campos Belos	Valdair Alves de Paula	Pedro Augusto Calisto Benfica
Posse	Cleidnei Pereira da Anunciacao	Jose Custodio L. de Assis
Trindade	Hernany Carneiro Cunha	Suelene Aparecida A. de Araujo
Campus Avançado Catalão	Edivane Cardoso da Silva	Raphael Silva Tomaz
Campus Avançado Cristalina	Bruno Barboza dos Santos	Lucas Rodrigues de Amorim
Campus Avançado Hidrolândia	Joao Gabriel Moreira	Geovane Reges de Jesus Campos
Campus Avançado Ipameri	Vilson Antonio de Amorim	Lucivaldo Alves Barros
Polo de Inovação	Pablo Diego Silva Cabral	Gustavo Castoldi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Rio Verde	Andre de Castro Alves	Lenildo de Oliveira Gouveia
Urutaí	Glaysen Candido de Sousa	Genival Aguiar da Costa
Ceres	Rone Greik dos Reis	Marcelo Costa Oliveira
Morrinhos	Fabio Carlos Felicio Goncalves	Osmair Ponciano Rodrigues
Iporá	Guilherme Nascimento Roncolato	Abel Teles Barbosa

Art. 2º – Designar a servidora **KENNIA BARBOSA MACHADO** como gestora do contrato.

Art. 3º – Para efeito desta Portaria, considera-se:


I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

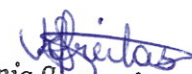
III – Fiscal substituto: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato durante os impedimentos legais do fiscal;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLICADO BS  
N. 33 de 30/11/17  
IF GOIANO

  
Claudécir Gonçalves

Reitor Substituto em Exercício

  
Kenia Soares de Freitas  
Assistente em Administração  
IF Goiano-Reitoria / Siae 2061094